REQUERIMENTO Nº 646/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Pena Pereira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Pena Pereira no último dia 12 de maio.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Presidente Getúlio Vargas, 250, Vila Aparecida.

**Justificativa:**

Tinha 75 anos, vindo a falecer no dia 12 de maio do corrente. Era casada e deixou viúvo o Sr. Antônio Pereira e inconsoláveis os Filhos Roseli, Rosangela, Ivair, Almir, Reginaldo e Daniela.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de Maio de 2.018.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-